



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2024-GP

Portaria nº 107/2024-GP, de 05 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCISCO PINTO FERREIRA do cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe do Gabinete Civil, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240405103237 - Data/Hora Publicação: 05/04/2024 22:32:58

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2024-GP

Portaria nº 108/2024-GP, de 05 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO NOGUEIRA do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240405103311 - Data/Hora Publicação: 05/04/2024 22:33:33

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –

SRP Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02.004-026/2024

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 19/04/2024 às 08h 01 min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Objetivando Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada na confecção e fornecimento de peças de vestuário para o fardamento escolar (camisa tipo básica, camisa regata, short e short saia) para atender a demanda de distribuição aos alunos matriculados da rede municipal de ensino de Passa e Fica/RN, para o ano letivo de 2024.

Edital disponível em: licitafacil.tce.rn.gov.br,
www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: (84) 98161-5550.

Passa e Fica/RN, em 05 de Abril de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240405103410 - Data/Hora Publicação: 05/04/2024 22:34:32

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.022-025/2024

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), CNPJ: 03.784.680/0001-70, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), referente a Contratação de um curso de Pedreiro de Alvenaria, com duração de 240h e 25 vagas, em conformidade com a Lei no 14.133 de 2021, junto a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nas conformidades do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021. Determino a publicação em sitio eletrônico oficial.

Passa e Fica/RN, 05 de Abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240405103453 - Data/Hora Publicação: 05/04/2024 22:35:10



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020